Ata da 43º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 43º Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 044/CMCM/2021, onde todos os Vereadores presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Agemiro Disley Pimentel Da Silva para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Srº Presidente solicitou ao secretario para que faça leitura da ata na sessão anterior, o qual foi dispensado por Unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 050/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Autoriza a abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias, na importância do valor de R$: 2.379.000,00 (Dois milhões e trezentos e setenta e nove mil reais). O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do Parecer Jurídico, e dos Pareceres da Comissão Permanentes CCJRF e COEF; e colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado: Pede a ordem a Vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, que disse sobre o projeto em pauta: a jurídica dessa casa de leis, o relatório final do parecer e porque a advogada não tem tempo de analisar o projeto por falta de tempo; Dizer esse projeto os valores financeiro o extrato é do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, esse extrato não anexar de forma correta dentro do projeto; Pede a ordem o Vereador Mauro Sergio costa que disse: estive no Poder Executivo Municipal para informar mais sobre esse extrato, e o contador disse que não foi feito ainda haverá a correção dos valores, e que os projetos aqui de remanejamentos não serão ultrapassados fora da margens permitidas de porcentagem conforme a lei. Obrigado! Pede a parte o Vereador Mohamed Dib Neto que disse: o projeto se trata aqui bem explicado que esse extrato anexado no mês de janeiro crédito adicional por superávit referente ao exercício anterior, e o saldo do extrato somente foi retirado no mês de janeiro que ainda não tinha o saldo desse ano corrente. Obrigado! Pede a ordem a Vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, que disse: o Poder Executivo Municipal não explana dentro do projeto aonde será gasto qual secretário para-nos Srs. Parlamentares estar ciente como fiscal do povo que nos elegeu para a fiscalização. Obrigado! E não havendo nenhum Srs. Vereadores para discutir o projeto. O Sr. Presidente passou para a Votação do Projeto de Lei nº 050/2021 por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável; Mohamed Dib Neto, favorável; O qual é Aprovado o Projeto de Lei nº 050/2021, por Unanimidade dos Presentes em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente deu por encerrada a presente 43º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura, e convoca através da Convocação nº 045/CMCM/2021, para a próxima 44º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretario da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 27 de setembro de 2021.